

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO 580/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82, sediada na Avenida Justo Chermont, nº 44, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (091) 3429-1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal: Higor Oliveira Silva, brasileiro, portador do RG nº 7122005/PC/PA e CPF nº 004.012.942-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 24.504,75 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
2	MASSA PVA 18 LTS	140	VELOZ	LATÃO	35	R\$ 44,90	R\$ 1.571,50
8	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 LTS	185	VELOZ	LATÃO	46	R\$ 85,00	R\$ 3.931,25
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,600 LTS	120	VELOZ	LATÃO	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,600 LTS	120	VELOZ	LATÃO	30	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00
15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,600 LTS	150	VELOZ	GALÃO	37	R\$ 78,90	R\$ 2.919,30
17	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 LTS	130	VELOZ	LATÃO	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
22	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,600 LTS	180	VELOZ	GALÃO	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

23	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,600 LTS	200	VELOZ	GALÃO	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
26	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,600 LTS	150	VELOZ	GALÃO	37	R\$ 45,00	R\$ 1.665,00
27	THINNER F-15- 5 LTS	40	VELOZ	UNID	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
28	AGUARRÁS - 5 LTS	45	VELOZ	UNID	11	R\$ 69,00	R\$ 759,00
34	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	150	COMPEL	ROLO	37	R\$ 9,90	R\$ 366,30
35	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	150	COMPEL	ROLO	37	R\$ 7,00	R\$ 259,00
36	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	150	COMPEL	ROLO	37	R\$ 3,10	R\$ 114,70
37	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	150	COMPEL	ROLO	37	R\$ 3,10	R\$ 114,70
40	TRINCHA PARA PINTURA 3	160	FERTAK	UNID	40	R\$ 6,55	R\$ 262,00
VALOR TOTAL							R\$ 24.504,75

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 24 de novembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 21 de novembro de 2023.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal
CPF Nº 881.200.072-04
Contratante

Higor Oliveira Silva
Higor Tudo Casa & Construção Eireli
CNPJ 24.051.297/0001-82
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

